

**TERMO ADITIVO Nº 020/2021-SMS.CPCSS**  
**DO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2016-0.148.381-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADOCORAÇÃO DE JESUS

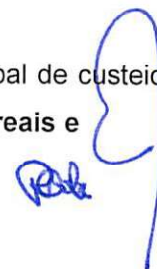
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo (CAPS) e Serviços de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho, com valor adicional para ajuste orçamentário, manutenção e adequação da UAA Capela do Socorro III e atendimento ao AVCB, a ser suportado com saldo financeiro, conforme pactuado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente REGIANE HELENA DOS SANTOS portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 041/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 191.338,49 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e**



TERMO ADITIVO Nº 020/2021-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G

quarenta e nove centavos).

Cronograma de Desembolso			
Mês	Maio/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 95.669,24	R\$ 95.669,24	R\$ 191.338,49

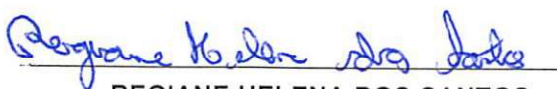
As despesas descritas serão suportadas anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 041/2016-SMS.  
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

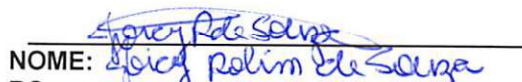
  
REGIANE HELENA DOS SANTOS  
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS  
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
Carla Andria Fátima

NOME:

RG: 

  
Spicy Polim de Souza  
NOME: Spicy Polim de Souza  
RG: 